

INDICAÇÃO N° 110 /12

“Providências em rua do Jardim
Conceição”.

INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente para que proceda estudos visando coibir velocidade exagerada na Rua Benedito da Costa Machado, no Jardim Conceição.

Justificativa: Na referida rua já existe placa indicando limite de velocidade (30Km/h), porém existe total desrespeito por parte dos motoristas, o que justifica a necessidade de outras providências para que nenhum acidente grave venha ocorrer.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de Janeiro de 2012.

Juca Bortolucci
-Vereador / 2º Secretário / Líder do PSDB-